

Notícias na Fronteira

Jornal Oficial do Município de Bom Jesus - Paraíba

Criado em 05 de Novembro de 1985 - Publicado no Diário Oficial do Estado N.º 7.209 de 14/11/1985

Direção: SECOMANO XXIX – BOM JESUS – PB Redação: Igo Sampaio, Jocerlan Guedes.



Secretaria de Infra estrutura de Bom Jesus continua com o mutirão da Limpeza.

O Secretário de Infra estrutura do município de Bom Jesus, Geovani Matias Dias, que foi nomeado recentemente para a pasta, tem mostrado para que veio. Nesses dez dias já conseguiu realizar a limpeza de



várias artérias do centro da cidade, limpeza na periferia da cidade.

Outro trabalho que esta sendo bastante prestigiado é o aterro da lagoa que fica localizado ao lado do matadouro público. Ali, será destinado um espaço para uma praça de esportes e outras atividades e lazer para a juventude.

Para Geovani Matias a determinação do Prefeito Roberto Bayma, é que a limpeza seja feita de forma geral tanto na cidade como no Distrito de São José.

Secretária de Educação confirma data para término das matrículas para o ano letivo de 2017



Em conversa com nossa equipe, a nova secretária de educação do município, Aucione Leite Brito Gouveia, falou sobre esse novo desafio em sua vida profissional, ou seja, ser secretária de educação na gestão que está começando.

Quanto às ações da pasta, ela destaca o início das matrículas para o ano letivo 2017 em toda a rede do município que começou dia 03 prolongando-se até o dia 31 de Janeiro, nos turnos manhã e tarde.

De acordo com a mesma, está em fase de conclusão o calendário letivo, bem como, está sendo iniciado o recadastramento dos profissionais da educação. A secretária ainda confirmou que esta semana, pessoalmente irá a todas as escolas para uma avaliação e adotar segundo cada caso, as medidas cabíveis para o bom andamento das atividades.

1



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ 08.923.989/0001-17
Praça Prefeito Antônio Rolim, 01
CEP. 58.930-000 - Fone: (83) 3559-1020
E-mail: prefeiturabomjesus@bol.com.br



Portaria GP Nº 015/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS, no exercício das suas atribuições que lhe são conferidas pela a Lei Orgânica do Município, Constituição Federal, e em cumprimento ao que dispõe a lei Municipal nº 435/2011, de 26 de Maio de 2011.

RESOLVE,

Art. 1º - NOMEAR, os membros efetivos e suplentes do Conselho Municipal de Previdência e Assistência Social – CMPAS, conforme disposto na Lei Municipal nº 435, Capítulo XI do Artigo 84 de 26 de maio de 2011.

I - Representante do Poder Executivo:

Titular: Francisco Nailson Pereira Leite

Suplente: Antonia Parnaíba Ricarte

Titular: Geovani Matias Dias

Suplente: Lázaro Saraiva da Silva

II – Representantes dos Segurados Ativos:

Titular: Valdilene Cardoso Gonçalves

Suplente: Ana Débora Tomaz de Lima

Titular: Marcos Antonio de Aquino

Suplente: Luiz Carlos da Silva

III - Representantes dos Inativos e Pensionistas:

Titular: Josefa Lúcia da Silva Holanda

Suplente: Francisca da Silva Félix

Titular: Cecília Alves da Silva

Suplente: Maria de Fátima da Silva

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Jesus, Estado da Paraíba, 10 de Janeiro de 2017.


Roberto Bandeira de Melo Barbosa
Prefeito Constitucional

